



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 118ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 02 DE JULHO DE 2020. No segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca – os seguintes membros: Prof.ª Dr.ª. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando e Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos; além do representante discente José Luiz Alves Neto e do suplente Prof. Dr. Márcio Abondanza Vitiello. Também estiveram presente: Prof.ª Dr.ª Sandra de Castro de Azevedo, Prof. Dr. Rodrigo José Pisani, Prof. Dr. Flamarion Alves Dutra, Prof. Dr. Evânio dos Santos Branquinho, Prof. Dr. Lineo Aparecido Gaspar Júnior, Prof. Dr. Gil Carlos da Silveira Porto e a discente Raiane Cristina Pereira. A reunião ocorreu em conjunto entre os colegiados dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia. Como pauta única foi discutida a consultada Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) sobre o calendário do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no segundo semestre de 2020. O colegiado deferiu para que na continuidade do primeiro semestre o ERE deveria ser dividido em dois momentos: um de 03 de agosto a 12 de setembro e outro de 14 de setembro a 24 de outubro..



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 10/05/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Cristina Pereira, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lineo Aparecido Gaspar Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727223** e o código CRC **8C108224**.